

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO

(Artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico ldrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras não aplicável

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos não aplicável

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

1	2
---	---

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DAS REDES DE REGA, DE DRENAGEM E VIÁRIA DO BLOCO DE MAIORCA DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO BAIXO MONDEGO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

As áreas de desenvolvimento do estudo são as seguintes:

1. Elaboração do projecto de execução das redes de rega em baixa pressão, de drenagem e viária, de acordo com a nova estrutura fundiária a implementar no bloco com a área de 480 ha;
2. Elaboração do projecto de execução de duas pontes sobre o Rio Foja, com vão único superior a 25 m.

II.1.7) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A OBRA, A ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No 6º andar do endereço indicado em I.1.

Código NUTS PT122

II.1.8) NOMENCLATURA

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário Principal	Vocabulário complementar		
Objecto Principal	7 4 2 4 0 0 0 0			
Objectos	7 4 2 3 2 2 0 0			
Complementares	7 4 2 3 2 2 2 0			
	7 4 2 3 2 2 3 0			

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 90 000 € (noventa mil euros).

II.2.2) Opções não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

210 dias a partir da decisão de Adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O modo de retribuição do adjudicatário:

- preço global: honorários;
- série de preços: trabalhos de topografia e de prospecção geológico-geotécnica.

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem possuir capacidade financeira e técnica, para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 14.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos nas alíneas c), d), f), g), h) e i) do n.º 1 do artigo 14.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado não

aplicável IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto não aplicável IV.1.3.2)

Outras publicações anteriores não aplicável

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas não aplicável

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados

1 Memória Descritiva 4 Prazo 7

2 Preço (Trabalhos Contratuais) 5 Preço (trabalhos complementares de adaptação do projecto) 8

3 Programa de Trabalhos 6 9

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 11/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /
Custo: 75 Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento

Valor com IVA incluído; pagamento em dinheiro ou em cheque traçado passado em nome do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / Ou Dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora 16 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados: não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou Meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / Hora: 10 horas Local: 4.º andar do local indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios: não aplicável.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Financiamento através do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, **AGRO**, Medida 14 Gestão de Infraestruturas Hidro-Agrícolas, Componente 4 Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, projecto IFADAP n.º 2001.090.0035.211 – Bloco Hidroagrícola 6 - Maiorca.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo máximo de execução do estudo é de 210 dias de calendário, excluindo o mês de Agosto, a contar da data de assinatura do contrato.

Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços que constituem objecto do presente concurso, ou que apresentem alterações de cláusulas do Caderno de Encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

20 / 04 / 2004

Lisboa, 20 de Abril de 2004.

O Presidente,

(C. Mattamouros Resende)